

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x2pxh6n1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Projeto de lei nº 1092/2023 Protocolo nº 3692/2023 Processo nº 1700/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso - APLO-MT, com sede no município de Vale de São Domingos-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso - APLO-MT, inscrita no CPNJ nº 37.621.971/0001-69 com sede no município de Vale de São Domingos-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso - APLO-MT, inscrita no CPNJ nº 37.621.971/0001-69 com sede no município de Vale de São Domingos-MT.

A Associação dos Produtores de Leite da Região Oeste de Mato Grosso - APLO-MT é uma entidade privada, que tem como finalidade: Reunir, representar, interceder e defender os interesses dos produtores de leite do estado de Mato Grosso; incentivar a produção, pesquisa e o consumo de leite e seus derivados; estimular a adoção de políticas e atividades cooperativistas entre associados; divulgar e estimular o uso de novas tecnologias aplicadas a produção de leite.

Importante consignar ainda, que a entidade ora mencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004:

- Dispor de Personalidade Jurídica;
- Estar em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano;
- Comprovação que os cargos de sua direção e de conselheiros não são remunerados;
- Comprovação de que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas;



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



- Dispor de reconhecimento de utilidade pública municipal;

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2023

Valmir Moretto
Deputado Estadual